



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro - Frecheirinha - Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

Frecheirinha, 27 de Janeiro de 2020.

Of. Nº 2020.01.27/01-PRESI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a Prestação de Contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** atinente ao exercício financeiro de **2019**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente da Câmara
CPF: 603.233.297-72

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária, realizada aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 08:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, no segundo período Legislativo do segundo ano da Legislatura de 2017 a 2020 (dois mil e dezessete a dois mil e vinte), estando presentes os Vereadores: Adriano Aguiar Lima – Presidente, Francilúcio Albuquerque Aguiar – Vice-Presidente, Manuel Aurélio Alves da Rocha – 1º Secretário, Manuel Pinto de Sousa – 2º Secretário, Erasmo Teixeira Moita, Maria do Livramento Cunha Silva, Francisco Mesquita Portela, Maíke Bispo Pontes e Luís Gonzaga Lima. Após a chamada dos Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo e dos trabalhos da Sessão, Adriano Aguiar Lima, verificando haver quórum legal e regimental, em nome de Deus abriu os trabalhos da Sessão. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura da pauta da sessão, após, pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2018, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou-a em discussão e votação, sendo aprovada na íntegra por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente passou às mãos do Primeiro Secretário as proposições para apresentar ao Plenário, sendo objeto do expediente do dia, a seguir: Recebimento do Carro comprado com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Frecheirinha. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, de 01 de novembro de 2018, da Comissão Temporária que acompanha o processo de reformulação e avaliação do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Frecheirinha. Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 001/2018, de 01 de novembro de 2018, da Comissão Temporária que acompanha o processo de reformulação e avaliação do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Frecheirinha. Projeto de Lei nº 011/2018, de 03 de dezembro de 2018, Emenda: Dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, disciplinada pela Lei nº 353/2017, de 03 de março de 2017, com a criação de vagas, no grupo de Nível Superior, para o Cargo de Diretor de Serviços de Engenharia e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 011/2018, de 03 de dezembro de 2018, do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 012/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Institui no Município de Frecheirinha o adicional de insalubridade para os servidores públicos municipais que exercem a função de Agente de Comunitário de Saúde - ACS e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 012/2018, de 05 de dezembro de 2018, do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Denomina via pública que indica e dá outras providências, da lavra do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Denomina via pública que indica e dá outras providências, da lavra do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Projeto de Lei nº 002/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Concede o Título de Cidadã Frecheirinhense à Senhora Ogarina Albuquerque Sampaio Rocha e dá outras providências, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 002/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Denomina via pública que indica e dá outras providências, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Denomina via pública que indica e dá outras providências, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa.

A presente fotocópia contém o original que foi apresentado
DOUFE
Frecheirinha-CE, 07 de dezembro de 2018
Em testimony
tabelas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Projeto de Lei nº 005/2018, de 05 de dezembro de 2018, Ementa: Concede o Título de Cidadã Frecheirinhense à Senhora Professora Fábila Fialho Rabelo e dá outras providências, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 005/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa. Projeto de Lei nº 013/2018, de 06 de dezembro de 2018, Ementa: Concede o Título de Cidadão Frecheirinhense ao Senhor Antônio Helder da Ponte Machado e dá outras providências, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva e do Vereador Maíke Bispo Pontes. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 013/2018, de 06 de dezembro de 2018, de iniciativa da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva e Vereador Maíke Bispo Pontes. Projeto de Indicação nº 006/2018, de 04 de dezembro de 2018, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reformulação da Lei nº 163/2009 – plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG – do Município de Frecheirinha / Ce, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva. Projeto de Indicação nº 007/2018, de 04 de dezembro de 2018, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação, instituição e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro geral de serviços públicos do Município de Frecheirinha/ Ce, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva. Projeto de Indicação nº 008/2018, de 06 de dezembro de 2018, Ementa: que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio do Projeto de Lei reduzindo a carga horária de trabalhos dos auxiliares de enfermagem integrantes da Administração Pública Municipal, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva e do Vereador Maíke Bispo Pontes. Requerimento de registro de Candidaturas, Ementa: requer a inscrição de chapa para concorrer ao cargo de Presidente e demais cargos na Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frecheirinha – Ce, para a legislatura, Biênio 2019 – 2020, cuja eleição ocorrerá por ocasião da Sessão Ordinária Regimental, dos candidatos eleitos em 02 de outubro de 2016. Anexo I: Composição da Chapa e termo de consentimento: para Presidente: Manuel Pinto de Sousa; para Vice-Presidente: Erasmo Teixeira Moita; para 1º Secretário: Adriano Aguiar Lima; para 2º Secretário: Manoel Aurélio Alves da Rocha. Em seguida o Senhor Presidente comunicou ao Plenário, que até a presente data só havia registrado uma chapa de candidatos à Mesa Diretora deste Poder Legislativo. Edital de Publicação nº 001/2018, de 05 de dezembro de 2018, versando sobre a Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara, Biênio 2019-2020. Edital de Deferimento de Registro de Chapa/Candidaturas – Eleição Mesa Diretora, Biênio 2019-2020. Certidão – Certificando que os Candidatos estão aptos a concorrerem aos cargos pleiteados. Findo o expediente do dia. Ao término deste primeiro momento da sessão o Vereador Francilúcio pediu urgência urgentíssima para os Projetos de Leis nº 002, 003, 004 e 005, de 05 de dezembro de 2018, da Lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa, e do Projeto de Lei nº 013/2018, de 06 de dezembro de 2018, da lavra da Vereadora Marrinha. O Vereador Gargamel pediu urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 011/2018, de 03 de dezembro de 2018, de iniciativa do Poder Executivo de Frecheirinha. A Vereadora Marrinha pediu urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 012/2018, de 03 de dezembro de 2018, de iniciativa do Poder Executivo de Frecheirinha. O Vereador Aurélio pediu urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 003 e 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Aurélio. O Senhor Presidente iniciou o expediente da ordem do dia, com as proposituras adiante. A princípio o Presidente colocou em votação os pedidos de urgência urgentíssima dos vereadores, relativos aos Projetos de Leis, conforme ementário epigrafoado supra, portanto, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente foi enfático em dizer que as emendas à Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, foram discutidas em várias audiências públicas e sessões ordinárias, e que ainda ia ser discutida nesta sessão. O Presidente prosseguiu com as matérias abaixo na pauta de discussão e votação. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, de 01 de novembro de 2018, da Comissão Temporária que acompanha o processo de reformulação e avaliação do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Frecheirinha, a matéria foi bastante discutida em seguida sendo aprovada por unanimidade em

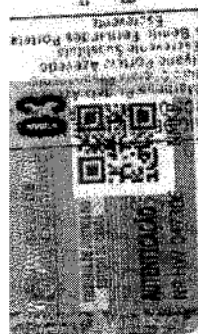
original que foi apresentado
DOU PE
02.01.2019
Frecheirinha-CE
Em 02.01.2019
19h05



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

primeiro e segundo turno. Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 001/2018, de 01 de novembro de 2018, da Comissão Temporária que acompanha o processo de reformulação e avaliação do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Frecheirinha, foi discutida mais uma vez em seguida aprovada por unanimidade em primeiro e segundo turno. Projeto de Lei nº 011/2018, de 03 de dezembro de 2018, do Poder Executivo Municipal, teve uma breve discussão, após, sendo aprovado por todos os vereadores. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 011/2018, de 03 de dezembro de 2018, do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 012/2018, de 05 de dezembro de 2018, do Poder Executivo Municipal, houve uma breve discussão, após aprovado pelo regimento unanime. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 012/2018, de 05 de dezembro de 2018, do Poder Executivo Municipal, portanto aprovado. Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, sendo discutido e aprovado pelos membros da Câmara. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, sendo discutido e aprovado pelos membros da Câmara. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 002/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa, houve uma discussão, após, aprovado pelo Plenário. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 002/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa, sendo discutido e aprovado pelos membros da Câmara. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 003/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa, sendo discutido e aprovado pelo Plenário. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 005/2018, de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Vereador Manuel Pinto de Sousa, houve uma discussão, em seguida aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 005/2018, de 05 de dezembro de 2018, de iniciativa do Vereador Manuel Pinto de Sousa, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 013/2018, de 06 de dezembro de 2018, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva e do Vereador Maíke Bispo Pontes, houve uma discussão, em seguida aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 06 de dezembro de 2018, relativo ao Projeto de Lei nº 013/2018, de 06 de dezembro de 2018, de iniciativa da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva e Vereador Maíke Bispo Pontes, sendo aprovado. Projeto de Indicação nº 006/2018, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, o próprio autor explicou, após aprovado pelos membros da Câmara. Projeto de Indicação nº 007/2018, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, o próprio autor explicou, após aprovado pelos membros da Câmara. Projeto de Indicação nº 008/2018, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva e do Vereador Maíke Bispo Pontes, os autores explicaram, após, aprovado por todos edis. Após a aprovação das matérias conforme ementário epígrafado acima, o Vereador Francisco Mesquita Portela (Gargamel) ciente que a Câmara só havia registrado apenas uma chapa de candidatura a eleição da Mesa Diretora, o mesmo sugeriu que o Presidente promulgasse a Reformulação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

Original que...
DOU FE
Frecheirinha-CE 02 de 10 de 2018
Em 02/10/2018
Tabela



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

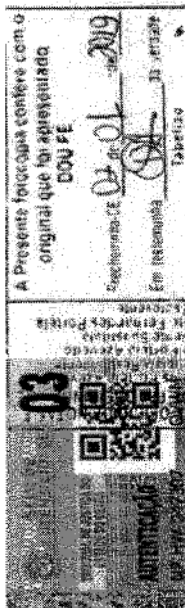
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



aprovada nesta sessão, para que a eleição da Renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frecheirinha – Biênio – 2019/2020, se desse pelo voto em aberto, haja vista, que a dita reformulação estabelece voto em aberto. Daí então, o Senhor Presidente consultou os seus pares edis se todos eram a favor da promulgação da Reforma, sendo assim o voto seria em aberto, e todos concordaram. Nesse momento o Presidente pediu para que todos ficassem de pé para a promulgação da Reformulação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, em seguida, o Presidente promulgou, inclusive com uma salva de palmas. Porém, o Presidente fez questão de registrar que todo o processo da eleição da Mesa Diretora tinha sido preparado nos conformes da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno anterior. Prosseguindo com os atos da sessão, o Senhor Presidente iniciou o processo de votação da Eleição da Chapa Única dos Candidatos Membros à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frecheirinha, Biênio 2019-2020, período 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Para Presidente- Manuel Pinto de Sousa RG: 2006028152638, SSP-CE, CPF: 60323329772; para Vice-Presidente- Erasmo Teixeira Moita RG: 20085231430, SSP-CE, CPF: 00079603602; para 1º Secretário- Adriano Aguiar Lima RG: 2005031035428, SSP-CE, CPF: 01959376357; para 2º Secretário- Manoel Aurélio Alves da Rocha RG: 2001099119489, SSP-CE, CPF: 00739531301. Sobre tudo, a votação se deu de forma nominal e voto em aberto, portanto os Vereadores: Manuel Pinto de Sousa, Maíke Bispo Pontes, Erasmo Teixeira Moita, Luis Gonzaga Lima, Maria do Livramento Cunha e Silva, Francisco Mesquita Portela, Francilucio Albuquerque Aguiar, Manoel Aurélio Alves da Rocha e Adriano Aguiar Lima votaram a favor da Chapa Única. Apurados os votos o resultado foi unânime. Ato contínuo, o Presidente proclamou os candidatos eleitos e consequentemente empossados, nos seus respectivos cargos da Mesa Diretora, porém, assumindo suas atividades a partir de 01 de janeiro de 2019, nos conformes da reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal de Frecheirinha que legitimou a posse ser de imediata. Findo o expediente da ordem do dia. Após, o Presidente disse que o seu mandato encerra no dia 31/12/2018, e que já está constituída a Comissão de Transição através da Portaria N° 008/2018, de 13 de

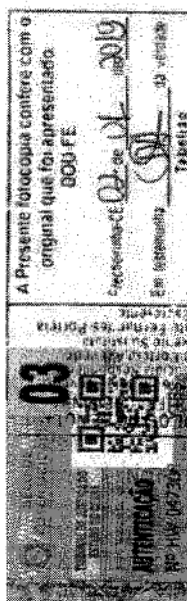
novembro de 2018. Ressaltou que os Presidentes anteriores não fizeram transição, em seguida, liberou a tribuna. O ex-prefeito Carleone Júnior cumprimentou os vereadores, os presentes na pessoa do Presidente, a princípio foi enfático em dizer que a administração do Presidente da Câmara Adriano vai ficar na história, consideravelmente o melhor presidente de todos os tempos, e ainda com suas economias comprou um carro novo para a Câmara. O Senhor Carleone disse que a Câmara sempre trabalhou em harmonia com a Prefeitura, enquanto Prefeito. O Senhor Carleone disse que tem três assuntos que gostaria de tratar. O primeiro assunto é sobre a sua saída do Partido, o mesmo disse que as cúpulas dos partidos fazem um acordo político e deve ser cumprido, pois se sentiu prejudicado quando o Diretorio Estadual não validou a filiação da Silvinha, sua esposa. O segundo assunto é com relação ao Programa Vale-gás e o leite, assuntos debatidos nesta Casa. Então o programa do leite não é do prefeito e sim do Governo do Estado, o programa do leite foi cortado em todos os municípios devido os invernos escassos e o leite sumiu das vacarias. Com relação ao Vale Gás, foi um Programa criado por uma Lei Municipal pelo Prefeito Carleone, na época. Acha estranho a suspensão do Vale Gás, pois o CMS triplicou devido o seu esforço, disse o Senhor Carleone. O terceiro assunto é relativo aos boatos das Contas de 2013 de sua gestão que falam terem sido desaprovadas, então, o que aconteceu, foi emitido um documento para ser ajuntado ao Processo Contábil e os Técnicos do TCM não se atentaram, donde o Carleone explicou o que está acontecendo e que está procurando reverter o equívoco cometido pelo órgão responsável, o Senhor Carleone disse que foi duas acusações, o duodécimo repassado pela menor e explicou como aconteceu, a segunda é a folha-de pessoal, o mesmo explicou que a falha dos responsáveis foi por não se atentarem aos documentos ajuntados no Processo. Diante disso, o Senhor Carleone disse que está convicto que todos os equívocos cometidos vão ser sanados. Por fim, agradeceu a todos os edis, e desejou um Feliz Natal e um Ano Novo de paz e saúde. O Vereador Aurélio no uso da tribuna agradeceu a Deus e aos seus pares edis por mais um ano de bons trabalhos e com companheirismo, compreensão e com respeito múltiplo. O vereador agradeceu e parabenizou o Presidente Adriano então, considera o melhor de todos. O vereador disse que vai continuar trabalhando pela coletividade e que está à disposição de todos os seus munícipes. Por fim, desejou um bom trabalho para o novo presidente Manuel e desejou um feliz natal e ano novo com saúde e paz. O vereador



[Handwritten signatures of the President and other council members]

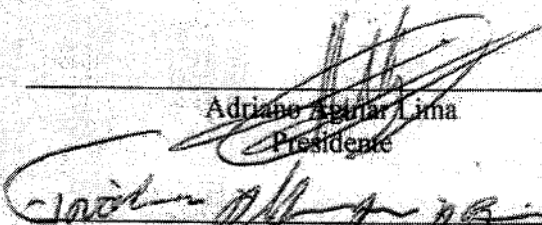


Erasmus, no uso da tribuna, ainda agradeceu os votos que recebeu quando se elegeu a Presidente, elogiou o Presidente Adriano pelo ótimo trabalho que realizou no Biênio 2017-2018. O vereador depositou toda confiança no presidente eleito, ressaltou a experiência que tem o Vereador Manuel Pinto de Sousa por várias legislaturas e foi vice-prefeito. Então, reúne boas qualidades para um bom presidente para os frecheirinhenses e está feliz porque foi Presidente desta Casa e estar Vice-Presidente recém-eleito. No ensejo, desejou a todos um Feliz Natal e um Ano Novo de muita paz e saúde. O Vereador Maike deu bom dia a todos, fez uma avaliação do sistema político no âmbito do Executivo Municipal, e que nos últimos meses houve uma turbulência diante de uma grande rivalidade política e que os Vereadores são dignos de elogios por não trazerem essas para esta Casa, pois todos os problemas os nobres edis tiveram uma postura acesa e íntegra de bons legisladores. O vereador desejou uma boa sorte ao Presidente eleito, disse que é mérito, foi vereador com muita dificuldade e que o mesmo procure superar o Presidente Adriano, consideravelmente o melhor de todos os tempos. Aproveitou para felicitar a todos um Feliz Natal e Ano Novo de muitas felicidades. O Vereador Gargamel cumprimentou a todos na pessoa do Presidente e louvou a atitude do Vereador Manuelzinho de ter procurado apoio dos vereadores que não fizeram parte da Chapa, falou da simplicidade, da humildade, e que é merecido o cargo de Presidente desta Casa. Por fim, desejou um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações. A vereadora Marrinha saudou a todos na pessoa do presidente e deu bom dia aos presentes. A princípio agradeceu a Deus a harmonia que aconteceu nestes dois anos, durante a gestão do Presidente Adriano que vai ficar na história política do Legislativo, e enfatizou a facilidade de se relacionar e resolver os problemas pautados em sessões de interesse da população, não foi omissa em nada, que sempre foi imparcial e com serenidade. Também falou das qualidades do Presidente eleito, que tem tudo para ser um bom Presidente para a Câmara de Vereadores e para os munícipes e parabenizou o grupo de vereadores pela escolha. No ensejo, desejou um Natal com muito amor e um Feliz Ano Novo. O Vereador Francilúcio cumprimentou a todos na pessoa do Presidente e saudou os presentes, se associou a fala do Vereador Maike e demonstrou apoio ao Evento dos Pastores Evangélicos que vai ficar na história do município. O Vereador Francilúcio agradeceu o Vereador Manuelzinho por ter aceitado o convite para ser o candidato a Presidente, mas enfatizou que ele estava certo para ser o novo Presidente, porém cedeu a vaga para o Vereador Manuelzinho na concordância com os vereadores Adriano, Aurélio e Erasmus. Também fez uma menção de elogios ao Presidente Adriano por ter conduzido esta Casa se destacando como um dos melhores Presidentes, e aproveitou o ensejo para parabenizar o vereador Erasmus que foi um bom Presidente no Biênio 2015-2016. Por fim, o vereador disse para o Presidente eleito que a responsabilidade é grande e tem que ter os pés no chão. Por fim, felicitou seus pares edis um Feliz Natal e um Ano Novo de muita paz e saúde, e também felicitou os frecheirinhenses. O Vereador Luís deu bom dia a todos. A princípio, parabenizou o Presidente Adriano pela boa administração que o fez, falou das qualidades do Presidente eleito, o qual é merecedor desse Cargo. Agradeceu seus pares edis por ter passado dois anos na maior tranquilidade e harmonia, e que todos devem trabalhar pelo bem do município, e desejou a todos muita paz e saúde nesse Natal e Ano Novo. O Vereador Manuelzinho cumprimentou a todos os vereadores na pessoa do Presidente, saudou os presentes na pessoa do Ex-Prefeito Carleone, e em nome do seu filho Patrick, saudou sua família, também saudou o Dr. Helter Júnior, Dr. Mileide e Dr. Tibério e deu bom dia aos internautas. A princípio, falou da satisfação de falar com o povo, fez elogios ao Presidente Adriano, frisou que foi um Presidente consideravelmente o melhor de todos os tempos, pois trouxe inovações importantes, deixando um grande legado na história política administrativa deste Poder Legislativo, que é reconhecido por todos os edis. O Vereador expressou sua gratidão aos seus pares edis pela confiança depositada para ser o Presidente desta Casa no Biênio 2019-2020, pois era um sonho pelo fato de ter três mandatos como Vereador e um como Vice-Prefeito. O Presidente eleito falou que durante os dois anos passados a paz e a harmonia reinaram nesta Casa pela capacidade e compreensão dos nobres colegas, é notório que cada Vereador tem sua ideologia, porém existe um respeito mútuo. O Presidente eleito frisou que, como candidato embora com apoio de cinco Vereadores foi em busca de apoio dos quatro e que nas suas articulações conquistou o apoio de todos. O Presidente eleito pediu apoio a todos para que possa realizar uma administração exemplar, como foi a do Presidente Adriano. O Senhor Presidente observando que não tinha mais

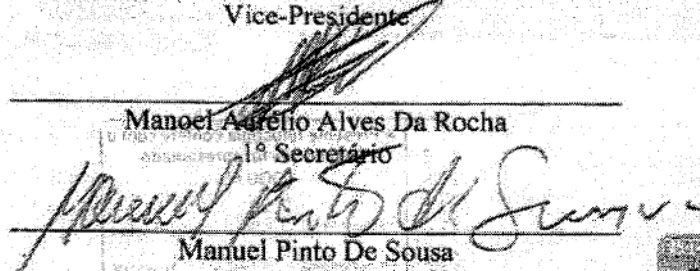


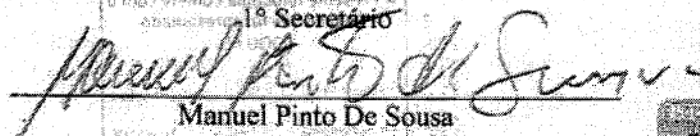
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

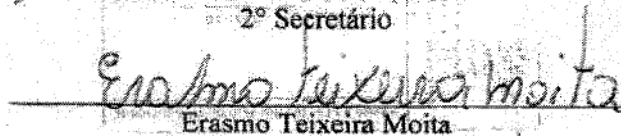
orador, agradeceu os elogios expressados por todos os Vereadores e convidou os Vereadores e servidores para uma Confraternização no Acqua Club, no dia 14 de dezembro de 2018, às 20hs. Por fim, desejou um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de boas realizações. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus encerrou os trabalhos da Sessão. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que lavrasse a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e populares presentes que desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frecheirinha aos 07 de dezembro de 2018.

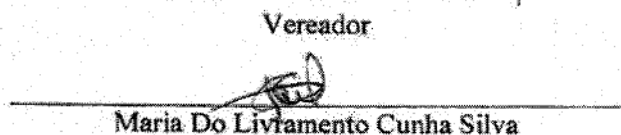

Adriano Aguiar Lima
Presidente

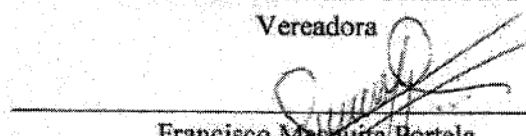

Francilúcio Albuquerque Aguiar
Vice-Presidente

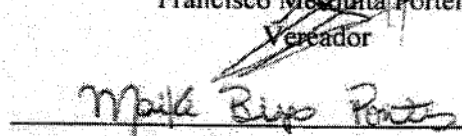

Manoel Aurelio Alves Da Rocha
1º Secretário

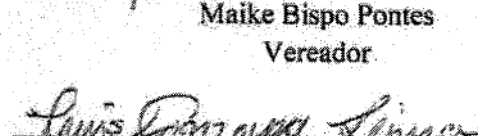

Manuel Pinto De Sousa
2º Secretário

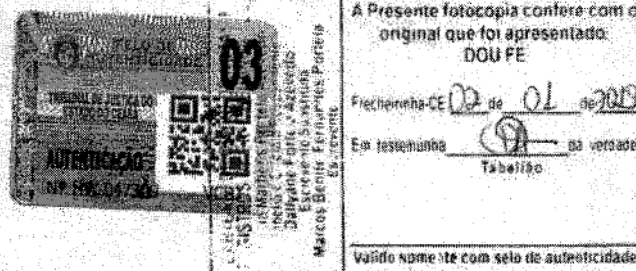
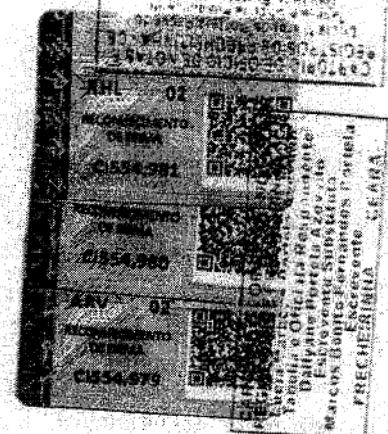
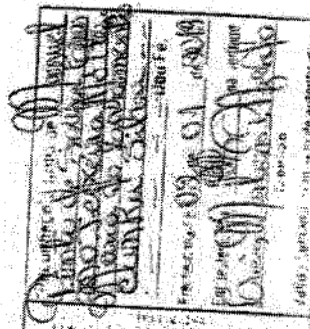
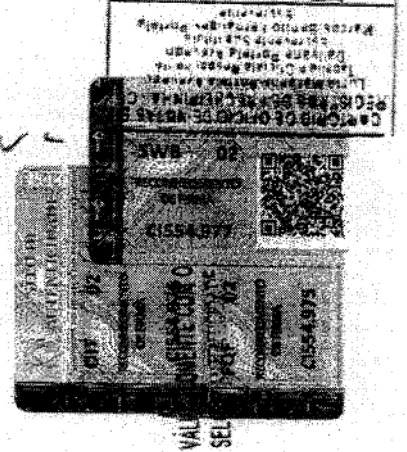
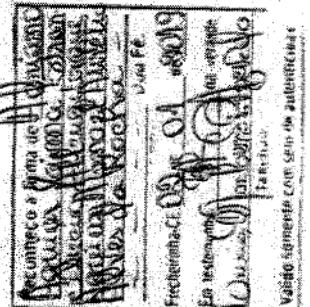

Erasmo Teixeira Moita
Vereador


Maria Do Livramento Cunha Silva
Vereadora


Francisco Mesquita Portela
Vereador


Maíke Bispo Pontes
Vereador


Luis Gonzaga Lima
Vereador





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

Município: FRECHEIRINHA	Mês/Ano: 12/2019
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: FRECHEIRINHA	Exercício: 2019	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custodio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **FRECHEIRINHA**

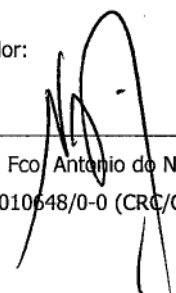
Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

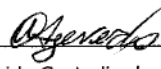
Nome do Servidor (Gestor): MANUEL PINTO DE SOUSA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 603.233.297-72	
Matrícula: 146		Período da Gestão: 02/01/2019 a 31/12/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 001/2017	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	
Delegação de Competência: Ordenadora da Despesa	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2017
Endereço Residencial: RUA CAP. FRANCISCO JOAQUIM, 527.			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: FRECHEIRINHA/CE			
UF: CE		CEP: 62.340-000	
Telefones:			

Elaborado por: MANUEL PINTO DE SOUSA		Período da Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 001/2017	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017

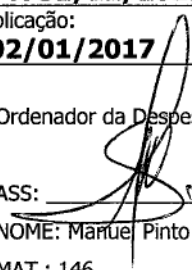
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Walfrido Custodio de Azevedo
MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Manuel Pinto de Sousa
MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	2.134.000,00	2.134.000,00	1.850.199,36	
Total (V) = (III + IV)	2.134.000,00	2.134.000,00	1.850.199,36	-283.800,64
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				
Despesas Orçamentárias				
DESPESAS CORRENTES	1.887.000,00	1.953.000,00	1.828.252,36	1.825.665,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.000,00	1.207.700,00	1.149.411,14	1.149.411,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.000,00	745.300,00	678.841,22	676.254,73
DESPESAS DE CAPITAL	247.000,00	181.000,00	21.947,00	21.947,00
INVESTIMENTOS	247.000,00	181.000,00	21.947,00	21.947,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.134.000,00	2.134.000,00	1.850.199,36	1.847.612,87
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)				
Amortização da Dívida Interna				
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
Amortização da Dívida Externa				
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.134.000,00	2.134.000,00	1.850.199,36	1.847.612,87
Superávit (IX)			0,00	0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.134.000,00	2.134.000,00	1.850.199,36	1.847.612,87

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Orçamentário

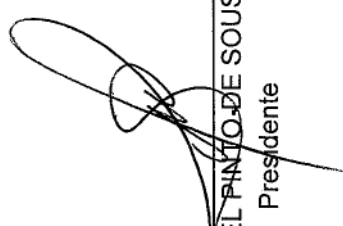
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	234,98	234,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	234,98	234,98	0,00	0,00
Total	0,00	234,98	234,98	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 86,70 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.134.000,00	2.134.000,00	1.850.199,36	1.850.199,36	1.847.612,87	283.800,64

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.850.199,36	1.746.213,95
			Ordinaria	1.850.199,36	1.746.213,95
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.850.199,36	864.661,82	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasso do Duodecimo da Camara	1.850.199,36	864.661,82			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	319.324,66	1.195.892,33	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	316.973,15	314.108,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	93.254,06	82.578,96	Contribuicao Previdenciaria - INSS	93.254,06	82.578,96
EMPRESTIMO BB	34.838,99	36.229,92	EMPRESTIMO BB	34.838,99	36.229,92
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - C.E.F	123.976,15	130.512,65	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - C.E.F	123.976,15	130.512,65
Empenhado a Pagar Processado	2.586,49	234,98	IRRF	60.807,26	60.695,23
IRRF	60.807,26	60.695,23	ISS	3.084,87	1.860,15
ISS	3.084,87	1.860,15	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	776,84	2.231,94
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	776,84	2.231,94	Restos a Pagar 2018	234,98	0,00
REPASSE DE DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	881.548,50			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	234,98	3,63	Caixa e Equivalente de Caixa	2.586,49	234,98
B.B 8.408-5 (8408-5)	234,98	3,63	B.B 8.408-5 (8408-5)	2.586,49	234,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.169.759,00	2.060.557,78	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.169.759,00	2.060.557,78

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador,

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.850.199,36
Receita Total	0,00	Despesa Total	1.850.199,36

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Financeiro

Consolidado

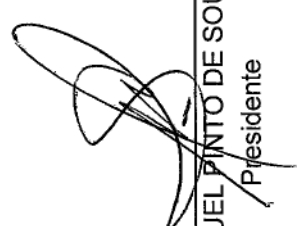
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.490,29	234,98	PASSIVO CIRCULANTE	2.586,49	234,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.586,49	234,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.586,49	234,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.586,49	234,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.586,49	234,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	2.586,49	234,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	2.586,49	234,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.586,49	234,98	FORNECEDORES NACIONAIS	2.586,49	234,98
Banco do Brasil	2.586,49	234,98	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.586,49	234,98
ESTOQUES	4.903,80	0,00	Total do Passivo	2.586,49	234,98
ALMOXARIFADO	4.903,80	0,00	Patrimônio Líquido		
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.903,80	0,00			
ALMOXARIFADO GERAL	4.903,80	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.140,97	120.193,97	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	142.140,97	120.193,97			
BENS MOVEIS	142.140,97	120.193,97	RESULTADOS ACUMULADOS	147.044,77	120.193,97
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	142.140,97	120.193,97	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	147.044,77	120.193,97
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.212,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	147.044,77	120.193,97
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	952,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	26.850,80	63.397,74
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	260,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.193,97	56.796,23
BENS DE INFORMÁTICA	15.037,00	0,00	Total do Patrimônio Líquido	147.044,77	120.193,97
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.037,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.875,00	0,00			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.875,00	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.860,00	0,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.860,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	105.156,97	120.193,97			
OUTROS BENS MÓVEIS	105.156,97	120.193,97			
Total	149.631,26	120.428,95	Total	149.631,26	120.428,95

Ativo Financeiro	7.490,29	234,98	Passivo Financeiro	2.586,49	234,98
Ativo Permanente	142.140,97	120.193,97	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				147.044,77	120.193,97

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Patrimonial

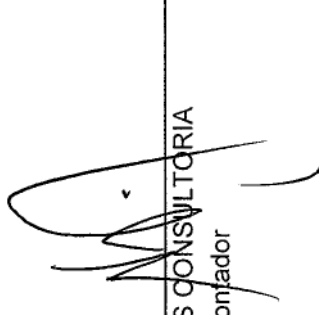
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

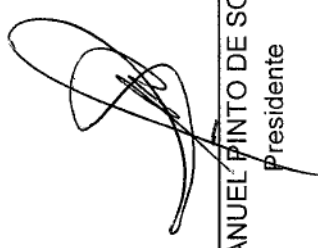
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador



MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanco Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 142.140,97 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

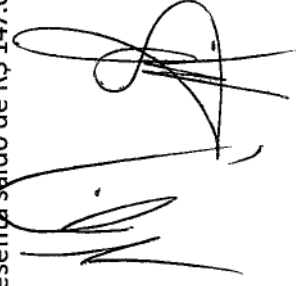
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.586,49 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 147.044,77 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).



CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balanço Patrimonial

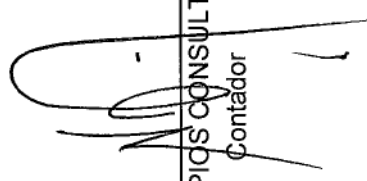
Consolidado

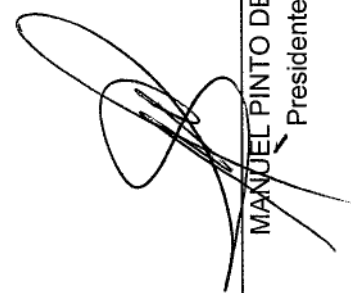
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.855.103,16	1.746.991,69	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.828.252,36	1.683.593,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.850.199,36	1.746.210,32	PESSOAL E ENCARGOS	1.149.411,14	1.023.116,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.850.199,36	1.746.210,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	942.317,40	838.282,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.850.199,36	1.746.210,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	942.317,40	838.282,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.850.199,36	1.746.210,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	942.317,40	838.282,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.850.199,36	1.746.210,32	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	942.317,40	838.282,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	4.903,80	781,37	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	942.317,40	838.282,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.903,80	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	207.093,74	184.834,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.903,80	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	207.093,74	184.834,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.903,80	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	207.093,74	184.834,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.903,80	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	207.093,74	184.834,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	781,37	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	678.293,31	659.956,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	781,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	58.338,42	77.795,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	781,37	CONSUMO DE MATERIAL	58.338,42	77.795,74
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	58.338,42	77.795,74
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	58.338,42	77.795,74
			SERVIÇOS	619.954,89	582.161,00
			DIÁRIAS	24.200,00	32.950,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	24.200,00	32.950,00
			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	24.200,00	32.950,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	60.193,40	27.335,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	60.193,40	27.335,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	60.193,40	27.335,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	535.561,49	521.876,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	535.561,49	521.876,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	535.561,49	521.876,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	547,91	520,74
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	547,91	520,74
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	547,91	520,74

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

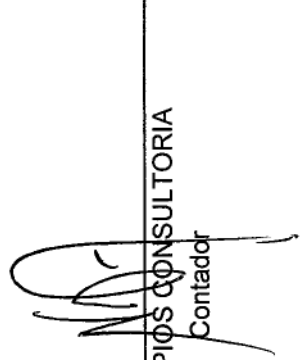
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

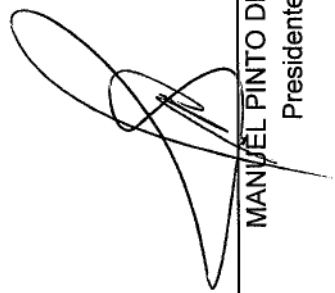
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
			547,91	520,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:				
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			547,91	520,74
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			26.850,80	63.397,74

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	21.947,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador



MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nessa Prestação de Contas representam R\$ 1.855.103,16 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

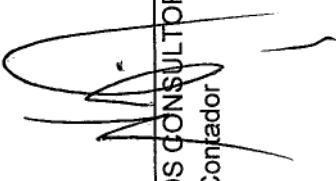
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.828.252,36(UM MILHAO OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

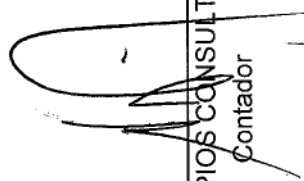
Exercício: 2019

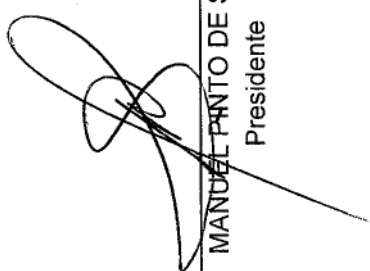
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANOEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

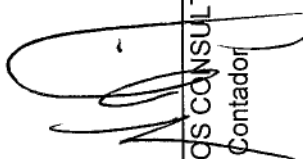
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS	0,00	0,00	93.254,06	93.254,06	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciária - INSS	0,00	0,00	93.254,06	93.254,06	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	60.807,26	60.807,26	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	60.807,26	60.807,26	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.084,87	3.084,87	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.084,87	3.084,87	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	158.815,14	158.815,14	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	34.838,99	34.838,99	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - C.E.F	0,00	0,00	123.976,15	123.976,15	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	776,84	776,84	0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	776,84	776,84	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	234,98	0,00	2.586,49	234,98	0,00	2.586,49
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	234,98	0,00	2.586,49	234,98	0,00	2.586,49
Total Geral:	234,98	0,00	319.324,66	316.973,15	0,00	2.586,49


MUNICÍPIO CONSULTORIA
Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

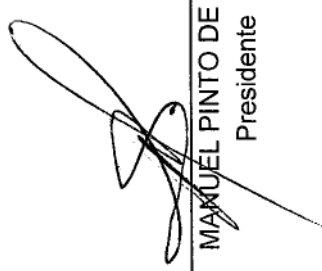
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	2.166.937,53	2.060.319,17
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	2.166.937,53	2.060.319,17
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	2.142.639,02	1.997.467,82
Juros e Encargos da Dívida	1.825.665,87	1.683.358,97
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	316.973,15	314.108,85
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	24.298,51	62.851,35
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	21.947,00	62.620,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	21.947,00	62.620,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-21.947,00	-62.620,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	2.351,51	231,35
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	234,98	3,63
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.586,49	234,98

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

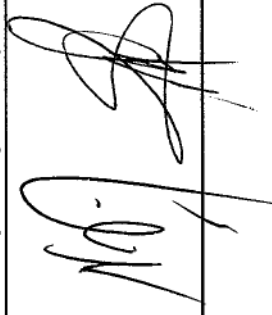
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	1.825.665,87	1.683.358,97
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.825.665,87	1.683.358,97



CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

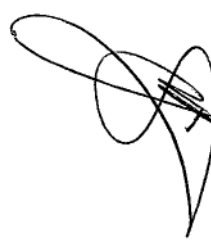
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	24.298,51
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-21.947,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	2.351,51
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	234,98
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	2.586,49

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Confador

MANUEL PINTO DE SOUSA

« Presidente

**RELAÇÃO DE BENS
INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO**

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
Câmara Municipal de Frecheirinha									
Grupo: 1 Bens de Consumo									
5085	ESCALADA ALUMINIUM								
SubGrupo: 124 Ferramentas									
0101	29040001	29/04/2019	29/04/2019			0380	1,00	260,00	260,00
Grupo: 2 Bens Móveis									
SubGrupo: 47 Equipamentos de processamento de dados									
5123	CPU INTEL CORE					5406	1,00	2.750,00	2.750,00
5125	HD EXTERNO PORTATIL 1TB					5406	1,00	460,00	460,00
5124	MONITOR LRD 21,5					5406	1,00	730,00	730,00
4996	NOTEBOOK 1 TERA 4GB					5406	1,00	565,00	565,00
5100	MESA DE SOM STANER 12 CANAIS USB BLUETOOTH USB/FM					006	1,00	1.860,00	1.860,00
5098	MICROFONE SEM FIO DOIS BOTOES E RECEPTOR UHF (KIT)					006	1,00	1.900,00	1.900,00
5099	MICROFONE YOGA HT 82 C/ FIO E ESPUMA					006	2,00	735,00	1.470,00
5095	CÂMARA IP FULL 1080P					006	5,00	1.030,00	5.150,00
5096	DVR 8 CANAIS TURBO-HD					006	1,00	1.200,00	1.200,00
5097	TC PHILCO 32 LED COM HDMI					006	1,00	1.280,00	1.280,00
5078	BIRO 120X6 COM 02 GAVETAS					5168	1,00	390,00	390,00
5127	CADEIRA DIRETOR					5406	1,00	460,00	460,00
5079	CADEIRA PRESIDENTE					5168	1,00	562,00	562,00
5126	MESA RETA 1200 X 600 X 750 2 GAVETAS					5406	1,00	390,00	390,00
4997	ESTANTES DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS					5190	10,00	252,00	2.520,00

Total dos Itens da U.G.: 21.947,00

Total dos Itens de todas U.G.: 21.947,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 325/0-8

WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO

Tesorero

MANUEL PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.828.252,36
DEFICIT Corrente	1.828.252,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.149.411,14
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.841,22
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	21.947,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	21.947,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	21.947,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.828.252,36
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	21.947,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.850.199,36		
Total Geral do Anexo 01:	1.850.199,36		1.850.199,36

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA

Presidente

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio de Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Frecheirinha

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Frecheirinha

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.828.252,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.149.411,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.149.411,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	942.317,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	207.093,74		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.841,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	678.841,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.338,42		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.193,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	535.561,49		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	547,91		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.947,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.947,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.947,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.947,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.850.199,36	1.850.199,36	1.850.199,36
Total Geral:				1.850.199,36

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA

Presidente

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.828.252,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.149.411,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.149.411,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	942.317,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	207.093,74		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		678.841,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	678.841,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.338,42		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.193,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	535.561,49		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	547,91		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.947,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.947,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.947,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.947,00		
Total Geral:				1.850.199,36

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Frecheirinha

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Frecheirinha

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
01.031.0001	Gestao Legislativa e Controle	0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
Total Geral:		0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
01.031.0001	Gestao Legislativa e Controle	0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36
Total Geral:		0,00	0,00	1.850.199,36	1.850.199,36

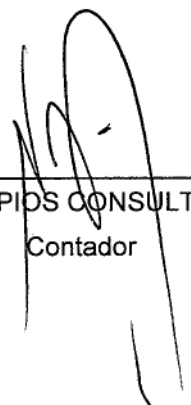
MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.850.199,36	0,00	1.850.199,36
01.031.0000	Ação Legislativa	1.850.199,36	0,00	1.850.199,36
01.031.0001	Gestao Legislativa e Controle Externo	1.850.199,36	0,00	1.850.199,36
Total Geral:		1.850.199,36	0,00	1.850.199,36

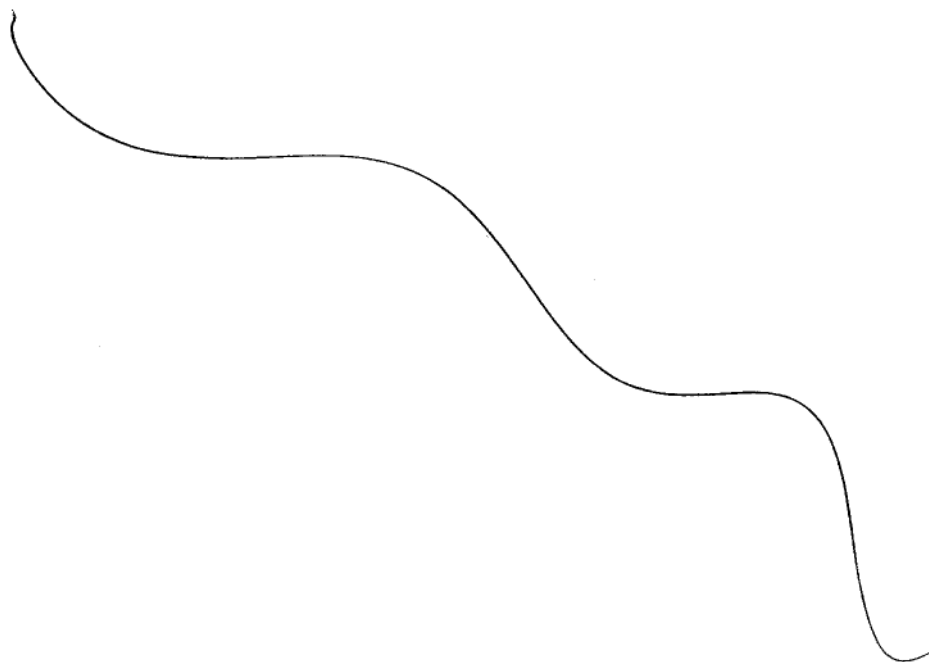

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador


MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

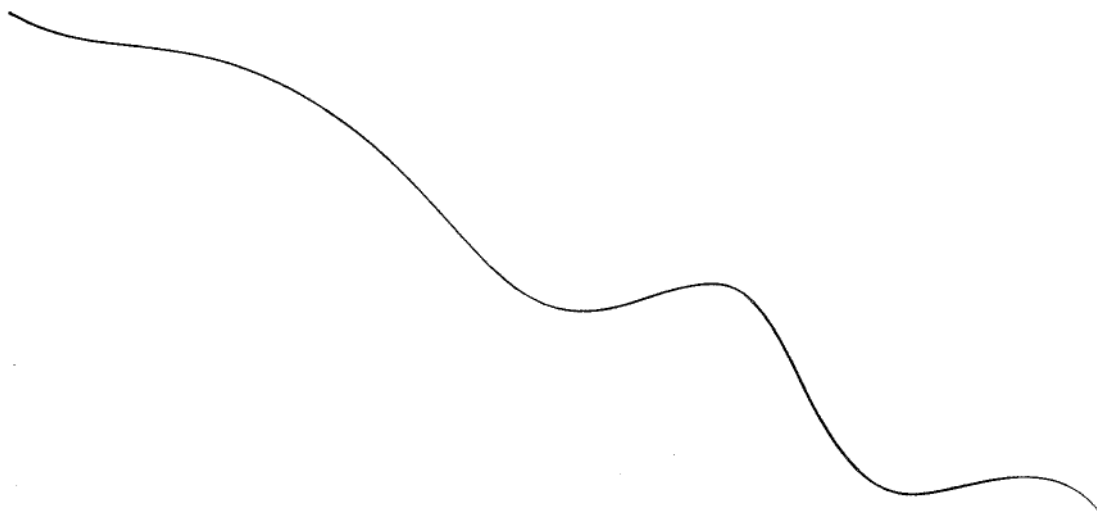
Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Frecheirinha	1.850.199,36	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.850.199,36	0,00	0,00	0,00

Two handwritten signatures in black ink, one to the left and one to the right of the table.A large, stylized handwritten flourish or signature in black ink, extending from the left side towards the bottom right of the page.

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

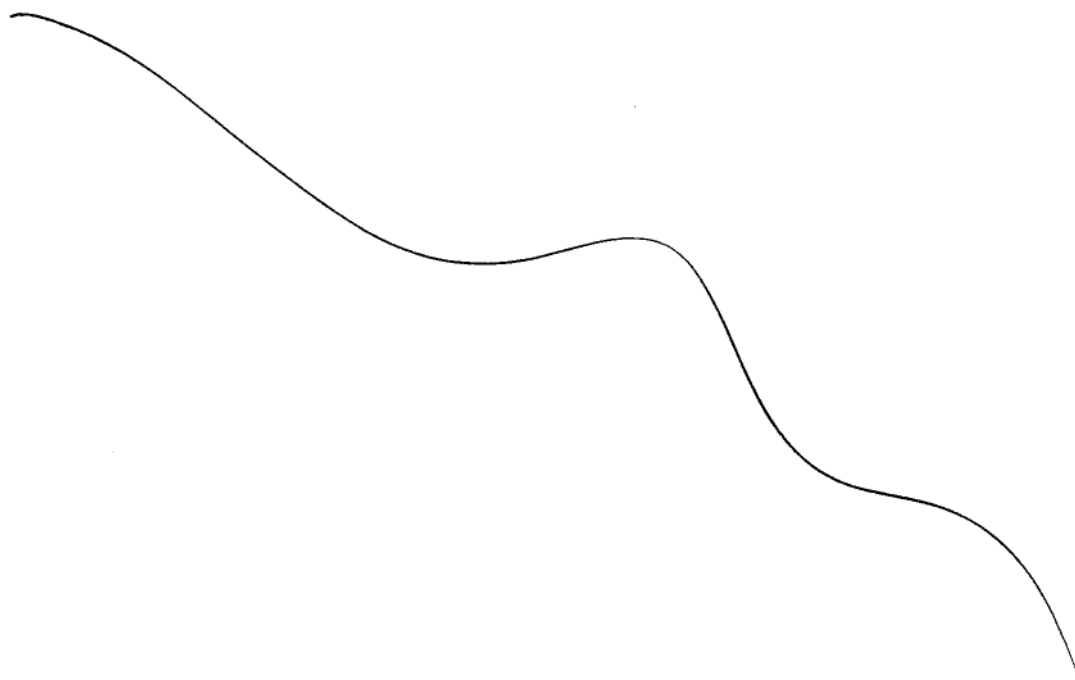
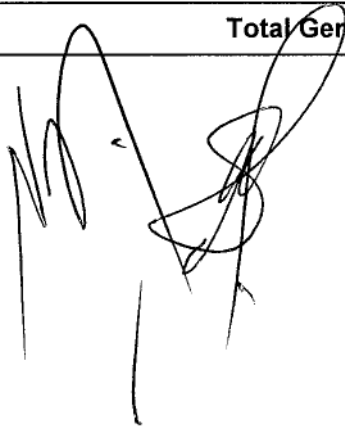
Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

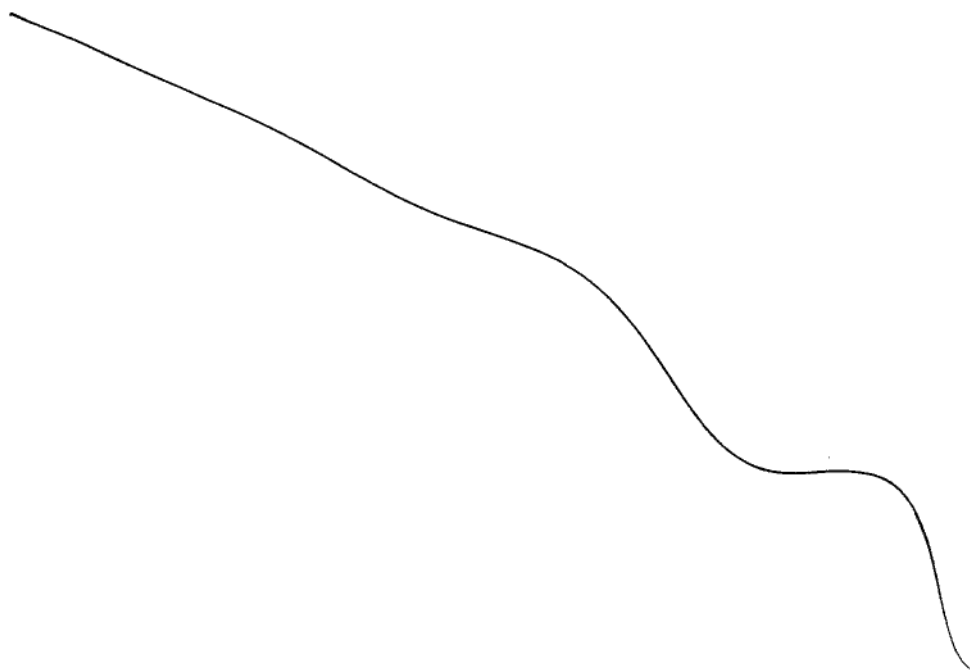
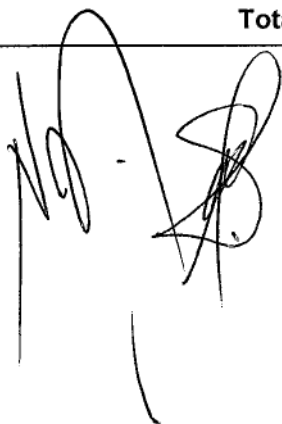
Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

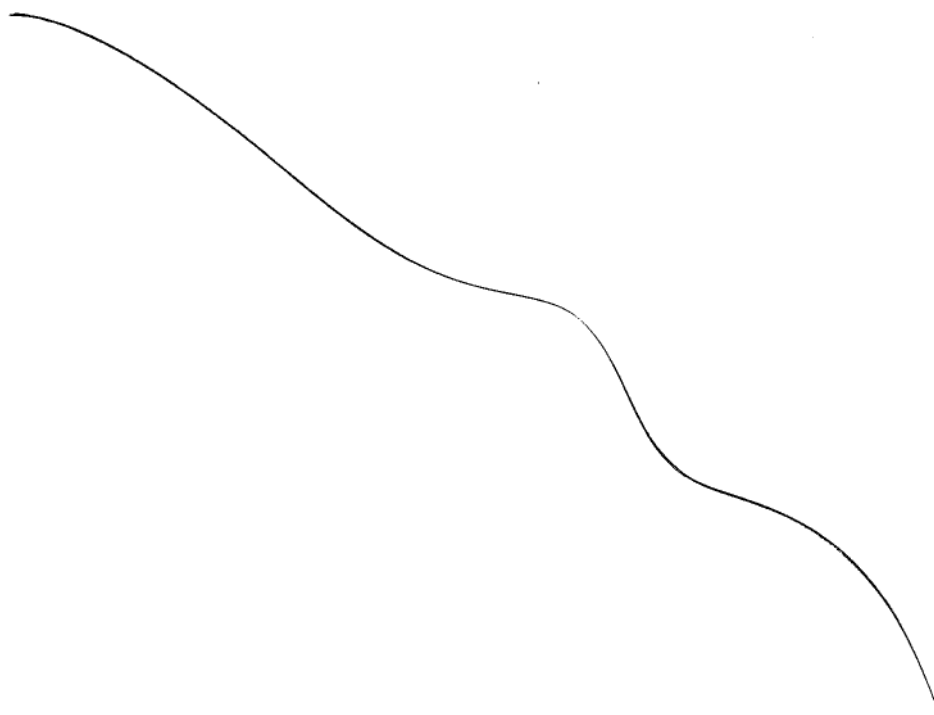
Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

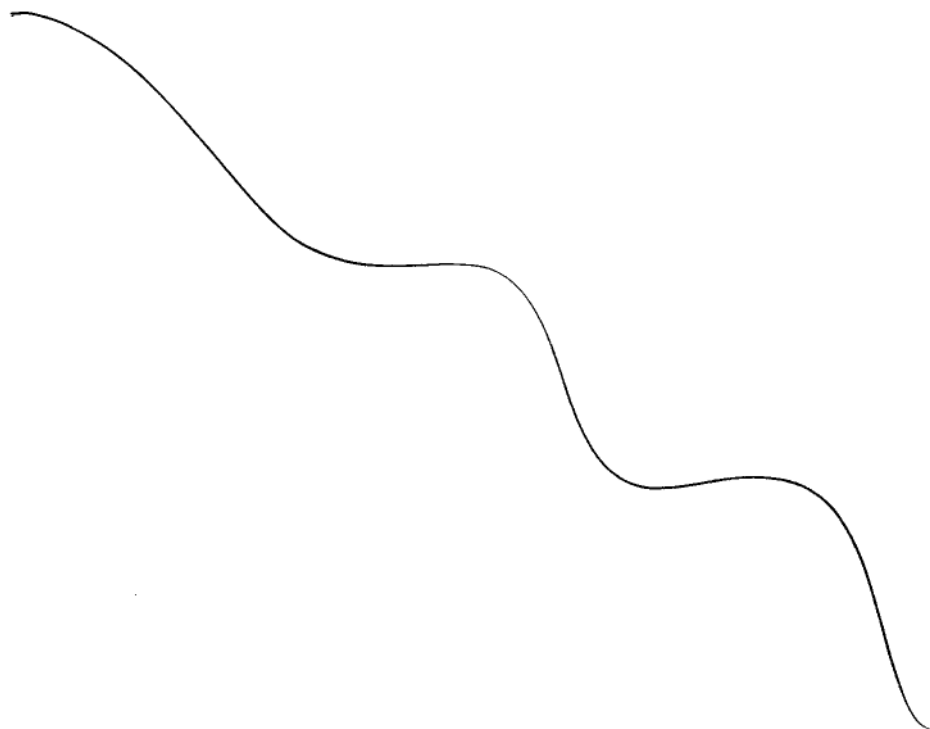
Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.199,36
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.199,36

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

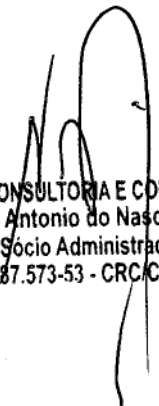
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Frecheirinha

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Frecheirinha

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00	1.828.252,36	124.747,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.207.700,00	0,00	1.207.700,00	1.149.411,14	58.288,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.207.700,00	0,00	1.207.700,00	1.149.411,14	58.288,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.605,00	0,00	1.000.605,00	942.317,40	58.287,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	207.095,00	0,00	207.095,00	207.093,74	1,26
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	745.300,00	0,00	745.300,00	678.841,22	66.458,78
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	744.300,00	0,00	744.300,00	678.841,22	65.458,78
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	24.200,00	5.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00	58.338,42	31.661,58
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	13.700,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	60.500,00	0,00	60.500,00	60.193,40	306,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	535.600,00	0,00	535.600,00	535.561,49	38,51
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	4.000,00	0,00	4.000,00	547,91	3.452,09
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	181.000,00	0,00	181.000,00	21.947,00	159.053,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	181.000,00	0,00	181.000,00	21.947,00	159.053,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	181.000,00	0,00	181.000,00	21.947,00	159.053,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	50.000,00	0,00	50.000,00	21.947,00	28.053,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.134.000,00	0,00	2.134.000,00	1.850.199,36	283.800,64
Total Geral:		2.134.000,00	0,00	2.134.000,00	1.850.199,36	283.800,64

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador

MANUEL PINTO DE SOUSA
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custodio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N - Centro Frecheirinha / Ceará - CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo
MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa
MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N - Centro Frecheirinha / Ceará - CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custodio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N - Centro Frecheirinha / Ceará - CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: _____
NOME: Walfrido Custódio de Azevedo
MAT.: 057.370.013-34

ASS: _____
NOME: Manuel Pinto de Sousa
MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **Frecheirinha/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará que durante o exercício financeiro **2019** a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará

Em, 31 de Dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custodio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Financeiro de 2019

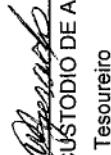
Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Órgão: 01 - Camara Municipal de Frecheirinha

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110002	01/11/2019	Estimativo	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SE	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	5.252,96	2.339,96	0,00	2.339,96
31120001	31/12/2019	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE S/A	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	158,18	158,18	0,00	158,18
31120002	31/12/2019	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	88,35	88,35	0,00	88,35
Total Empenhado por Órgão R\$:						5.499,49	2.586,49	0,00	2.586,49
Totais R\$:						5.499,49	2.586,49	0,00	2.586,49


MUNICÍPIO CONSULTORIA
Contador 325/0-8

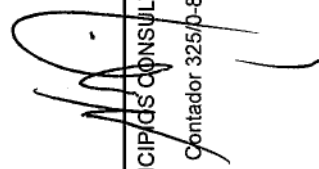

WALFRIDO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Tesoureiro


MANOEL PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	02010001	31120001		02/01/2019	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000		TELEMAR NORTE LESTE S/A	158,78	158,78	0,00
2018	10010001	02010012		10/01/2019	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	76,20	76,20	0,00
									234,98	234,98	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 325/0-8WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
TesoureiroMANUEL PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **CÂMARA MUNICIPAL FRECHEIRINHA**, referente ao exercício financeiro **2019**, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo
MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa
MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2018
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 234,98 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

Org.: 99 Câmara Municipal de Frecheirinha
U.O.: 0101 Camara Municipal de Frecheirinha

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
1	B.B	8.408-5 (8408-5	)	234,98
Total da Und. Orçamentária:				234,98
Total da Unidade Gestora:				234,98

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 234,98 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMF	U.O.: 0101	Camara Municipal de	1	B.B	8.408-5 (8408-5	)	
							Saldo Inicial:	234,98 (D)
C. Inf.	1167	JOAO BATISTA	20120017	Cqe	855017 - 4	291,00 (D)		525,98 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 325/0-8

WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
Tesoureiro

MANUEL PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.586,49 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Org.: 99 Câmara Municipal de Frecheirinha
U.O.: 0101 Camara Municipal de Frecheirinha

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 8.408-5 (8408-5)	2.586,49
Total da Und. Orçamentária:		2.586,49
Total da Unidade Gestora:		2.586,49

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.586,49 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador 325/0-8

WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO

Tesoureiro

MANUEL PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos Bancários, Saldos e Aplicações Financeiras

EXTRATO DE JANEIRO/2019



Extrato conta corrente

G338010948251525009
01/02/2019 09:52:19

Cliente - Conta atual

Agência 5663-4
 Conta corrente 8408-5 CAM MUN DE FRECHEIRINHA
 Período do extrato 01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2018		Saldo Anterior			525,98 C
02/01/2019		Cheque Compensado	855.017	291,00 D	
02/01/2019		Pagamento de Telefone	40.439	158,78 D	76,20 C
10/01/2019		Pagamento Fatura de Água	40.045	76,20 D	0,00 C
18/01/2019		+ Transferência recebida	555.663.000.007.326	154.183,28 C	
18/01/2019		Folha de Pagamento	20.332	31.656,26 D	
18/01/2019		+ Tar Pag Salár Créd Conta	870.180.900.010.932	30,60 D	
18/01/2019		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	870.180.900.010.933	31,65 D	
18/01/2019		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	870.180.900.011.381	106,50 D	122.358,27 C
21/01/2019		Cheque	855.018	649,51 D	121.708,76 C
23/01/2019		+ Pagamento conta luz	12.301	547,91 D	121.160,85 C
25/01/2019		+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	783,64 D	
25/01/2019		+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	693,44 D	
25/01/2019		+ Transferência enviada	555.663.000.009.283	3.019,16 D	
25/01/2019		+ TED	12.501	10.179,17 D	
25/01/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.251.200.504.320	10,15 D	106.475,29 C
28/01/2019		+ Transferência enviada	554.052.000.013.892	1.100,00 D	
28/01/2019		+ Transferência enviada	554.052.000.013.933	1.100,00 D	104.275,29 C
31/01/2019		+ Transferência enviada	550.085.000.042.680	1.100,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	550.085.000.058.987	3.500,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.734,04 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	583,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.465,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	554.381.000.007.783	3.500,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	554.381.000.007.783	2.500,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	555.663.000.005.732	350,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	555.663.000.006.340	500,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	555.663.000.009.289	350,00 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	555.663.000.010.043	6.664,00 D	
31/01/2019		Folha de Pagamento	29.074	12.048,02 D	
31/01/2019		S A L D O			69.681,23 C

Transação efetuada com sucesso por: JC860698 MANUEL PINTO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATO DE DEZEMBRO/2019



Extrato conta corrente

G336241025279615012
24/01/2020 10:34:11

Cliente - Conta atual

Agência 5663-4
 Conta corrente 8408-5 CAM MUN DE FRECHEIRINHA
 Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		+ Pagamento de Telefone	4.192	170,12 D	
02/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	170,12 C	0,00 C
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.008.284	1.358,00 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.008.284	1.358,00 D	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.716,00 C	0,00 C
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.009.877	2.913,00 D	
05/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.913,00 C	0,00 C
09/12/2019		Cheque Compensado	855.048	800,00 D	
09/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	800,00 C	0,00 C
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.005.036	350,00 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.007.326	15.104,91 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.007.326	589,50 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.007.326	247,76 D	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.009.315	350,00 D	
10/12/2019		Cheque Compensado	855.049	145,50 D	
10/12/2019		+ Pagamento Fatura de ?gua	40.045	88,35 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	16.876,02 C	0,00 C
11/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	643,00 D	
11/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	150,00 D	
11/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.463.239	10,45 D	
11/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.451.200.463.240	10,45 D	
11/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	813,90 C	0,00 C
13/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.078.062	3.300,00 D	
13/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.005.666	350,00 D	
13/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.006.340	500,00 D	
13/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	4.150,00 C	0,00 C
19/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.042.680	5.355,00 D	
19/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	5.355,00 C	0,00 C
20/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	555.663.000.007.326	154.183,28 C	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	1.200.070	6.306,94 C	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.058.987	3.500,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.532.000.019.072	7.950,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.532.000.021.230	3.600,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.052.000.013.892	1.100,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.052.000.013.933	1.100,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.381.000.007.783	3.500,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.381.000.007.783	2.500,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.008.284	1.358,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.008.284	1.358,00 D	
20/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.009.283	1.628,23 D	
20/12/2019		Folha de Pagamento	62.449	32.132,57 D	
20/12/2019		Folha de Pagamento	62.450	20.957,30 D	
20/12/2019		+ Pagamento conta luz	122.001	1.045,63 D	

24/01/2020

Banco do Brasil

20/12/2019	+ Pagamento de Bolet	122.002	1.465,00 D	
20/12/2019	+ TED	122.003	11.093,79 D	
20/12/2019	+ Impostos	122.004	25.076,78 D	
20/12/2019	+ Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.831.847	10,45 D	
20/12/2019	Cheque Compensado	855.052	145,50 D	40.668,97 C
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.042.680	1.300,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.042.680	1.460,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.042.680	762,40 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.042.680	1.627,40 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.042.680	1.928,80 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.799.000.013.743	2.650,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.005.823	1.200,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.010.043	6.664,00 D	
23/12/2019	+ Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	833.570.901.648.751	57,80 D	
23/12/2019	+ Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	833.570.901.648.752	30,60 D	22.987,97 C
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.085.000.078.062	3.300,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.702.000.119.234	7.000,00 D	12.687,97 C
27/12/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.600,00 D	
27/12/2019	+ Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.270.400	10,45 D	9.077,52 C
30/12/2019	Cheque	855.051	800,00 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.007.326	24,06 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.007.326	313,00 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.007.326	5.034,97 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.663.000.008.619	319,00 D	2.586,49 C
31/12/2019	S A L D O			2.586,49 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC860698 MANUEL PINTO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336241025279615014
24/01/2020 10:35:09

Cliente

Agência 5663-4
Conta 8408-5 CAM MUN DE FRECHEIRINHA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	40.076,92			10.853,010132		
02/12/2019	RESGATE	170,12			46,065766	3,692981051	10.806,944366
	Aplicação 25/11/2019	170,12			46,065766		
03/12/2019	RESGATE	2.716,00			735,397870	3,693238874	10.071,546496
	Aplicação 25/11/2019	2.716,00			735,397870		
05/12/2019	RESGATE	2.913,00			788,626736	3,693762671	9.282,919760
	Aplicação 25/11/2019	2.913,00			788,626736		
09/12/2019	RESGATE	800,00			216,550088	3,694295426	9.066,369672
	Aplicação 25/11/2019	800,00			216,550088		
10/12/2019	RESGATE	16.876,02			4.567,800148	3,694561814	4.498,569524
	Aplicação 25/11/2019	16.876,02			4.567,800148		
11/12/2019	RESGATE	813,90			220,285022	3,694758686	4.278,284502
	Aplicação 25/11/2019	813,90			220,285022		
13/12/2019	RESGATE	4.150,00			1.123,074639	3,695212994	3.155,209863
	Aplicação 25/11/2019	4.150,00			1.123,074639		
19/12/2019	RESGATE	5.355,00			1.448,870339	3,695982903	1.706,339524
	Aplicação 25/11/2019	5.355,00			1.448,870339		
20/12/2019	RESGATE	6.306,94			1.706,339524	3,696181832	
	Aplicação 25/11/2019	6.306,94			1.706,339524		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.076,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	40.100,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,06
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC860698 MANUEL PINTO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO

CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17

FONE (88) 3655-1404

Portaria Nº 009/2019

Nomeia os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Frecheirinha, os quais indicam, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, Sr. MANUEL PINTO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Pregão, até 31 de Dezembro de 2019, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CPF
ANA CLARA LIMA DE AGUIAR	Pregoeiro e Presidente da Comissão	603.682.163-81
ANDREIA DE OLIVEIRA FÉLIX RODRIGUES	Membro/ Equipe de Apoio	989.007.223-87
WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO	Membro/ Equipe de Apoio	057.370.013-34

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe Pregão, cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais nº 8.666/96, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações atinentes à matérias no âmbito da Administração Direta, do Poder Legislativo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariedade, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação e Equipe Pregão ficarão sempre à disposição do Poder Legislativo propondo as medidas necessárias, especialmente, arquivando de forma individualizada dos processos licitatórios que abrir e julgar ou em movimento, fornecendo as informações aos interessados.

Art. 4º - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo suplente Sr. Renis Iago Fernandes Azevedo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE – CE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MANUEL PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N - Centro Frecheirinha / Ceará - CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 057.370.013-34

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Manuel Pinto de Sousa

MAT.: 146



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019
Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
10 MARIA DO LIVRAMENTO CUNHA SILVA				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORARIA	SITUAÇÃO							
209.269.443-04	01/01/2013		02/01/2013			40	ATIVO							
EVENTO	VTD	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	6.622,20
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	D	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	1.628,23	19.538,76
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	2.822,42	33.869,04
LIQUIDO		3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	3.177,58	38.130,96

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRÍCULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
13 ERASMO TEIXEIRA MOITA				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
000.796.036-02	01/01/2013		01/03/2015			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Jan/13	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	5.996,64
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917,75	917,75	1.835,50
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	1.142,06	2.059,81	2.059,81	15.540,22
LIQUIDO		4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	4.857,94	3.940,19	3.940,19	56.459,78

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019
Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
1 FRANCISCO MESQUITA PORTELA				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO							
961.315.193-15	01/01/2013		02/01/2013			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	5.370,96
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	1.799,28	21.581,97
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	2.889,20	34.661,01
LIQUIDO		3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.110,80	3.113,93	3.113,93	3.113,93	37.338,99

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019
Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRÍCULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
8 FRANCILUCIO ALBUQUERQUE AGUIAR				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSAO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISAO						
641.851.763-68	01/01/2013		02/01/2013			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	7.708,08
IRRF	D	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	398,71 22,5	4.784,52
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	1.725,30	20.703,60
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	2.766,35	33.196,20
LIQUIDO		3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	3.233,65	38.803,80

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019
Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
9 ADRIANO AGUIAR LIMA				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORARIA	SITUAÇÃO							
019.593.763-57	01/01/2013		02/01/2017			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	398,71	4.784,52
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	1.797,95	21.575,40
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	34.068,00
LIQUIDO		3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	3.161,00	37.932,00

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
33 LUIS GONZAGA LIMA				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO							
283.477.813-20	02/01/2017		02/01/2017			220	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	7.247,88
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	1.733,80	20.805,60
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	2.980,13	35.761,56
LIQUIDO		3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	3.019,87	36.238,44

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CMF
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019
Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
12 MAIKE BISPO PONTES				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO							
015.612.933-77	01/01/2013		02/01/2013			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	447,58	5.370,96
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	1.791,10	21.493,20
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	2.881,02	34.572,24
LIQUIDO		3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	3.118,98	37.427,76

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
3 MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORARIA	SITUAÇÃO							
007.395.313-01	01/01/2013		02/01/2013			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	499,72	5.996,64
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	D	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	1.390,93	0,00	15.300,23
BRUTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
DESCONTO		2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	2.532,99	1.142,06	29.004,95
LIQUIDO		3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	3.467,01	4.857,94	42.995,05

SERVIDOR		MATRÍCULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
31 MANUEL PINTO DE SOUSA				VEREADOR PRESIDENTE		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA				SETOR: VEREADORES		PADRAO								
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		CARGA HORÁRIA								
603.233.297-72		02/01/2017		02/01/2017		220								
						SITUAÇÃO								
						ATIVO								
						DATA DA RESCISÃO								
EVENTO	VTD	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	1.016,49	12.197,88
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	D	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	1.331,74	15.980,88
BRUTO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
DESCONTO		2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	2.990,57	35.886,84
LIQUIDO		4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	4.509,43	54.113,16



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Av. Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha - Ceará - CEP 62340-000

LEI 339/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

**Fixa o subsídio dos Vereadores para a
Legislatura 2017/2020 e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Os vereadores perceberão subsídios mensais fixados nos termos da presente Lei:

Art. 2º – Os Vereadores perceberão subsídios mensal fixado em parcela única, no valor de R\$ 6000,00 (Seis mil reais), observando o disposto nos incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º. Do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º – O Presidente da Câmara Municipal, desde que no efetivo exercício, receberá a importância de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

§ Único – Os valores fixados estão baseados para o limite máximo de 09 (nove) Vereadores, conforme estabelece a letra (A) do inciso IV do Art. 29 da Constituição Federal.

Art. 4º – O valor do subsídio dos vereadores poderão ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e conseqüentemente o aumento de repasse de duodécimos, pelo índice do Índice Geral do Mercado-IGP-M, respeitando o que preceitua os Incisos VI Letra (b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

§ Único – O Vice - Presidente que assumir a presidência em qualquer circunstância, perceberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período da substituição.

Art. 5º – No caso de licença por doença, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 6º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

§ Único – As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual poderá ser retido no mês posterior ao da falta.

Art. 7º – O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde, superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

§ Único – Assumindo o Suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8º – O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo os gastos com os subsídios de seus vereadores, exceto as obrigações patronais.

Art. 10º - A despesa decorrente com a aplicação da presente Lei será atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, 06 de julho de 2016.


Carleone Junior de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL







Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Av. Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha - Ceará - CEP 62340-000

LEI 338/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

**Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice -
Prefeito e dos Secretários Municipais
para o exercício financeiro de
2017/2020 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixado em parcela única nos termos desta Lei.

Art. 2º – O Prefeito Municipal de Frecheirinha, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

Art. 3º – O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º – Os Secretários Municipais, perceberão o subsídio mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 5º – Os valores dos subsídios estabelecidos nesta Lei serão revisados anualmente, tomando-se por base o que preceitua o Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, ou no mesmo índice do aumento salarial concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 6º – As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

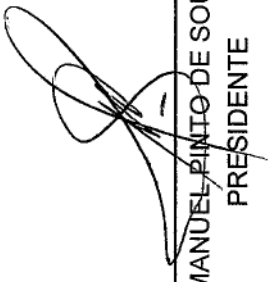
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara		154.183,28	0,00	1.850.199,36	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		7.779,14	0,00	93.254,06	
200060000	ISS		313,00	0,00	3.084,87	
200070000	IRRF		5.034,97	0,00	60.807,26	
200158014	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL - C.E.F		11.093,79	0,00	123.976,15	
200158020	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		24,06	0,00	776,84	
200000234	EMPRESTIMO BB		1.628,23	0,00	34.838,99	
Totais Extra Orçamentários:			180.056,47	0,00	2.166.937,53	

Total Geral:

180.056,47 0,00 2.166.937,53

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 325/0-8
WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
Tesoureiro
MANUEL PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
99 Câmara Municipal de Frecheirinha											
01.01 Câmara Municipal de Frecheirinha											
01.031.0001.2.001.0000 Manutencao e Funcionamento das Atividades Legislativas											
31901100	1	1.015.000,00	14.395,00	0,00	0,00	0,00	78.626,00	58.287,60	78.626,00	942.317,40	0,00
31901300	2	200.000,00	0,00	7.095,00	0,00	10.203,90	17.297,64	1,26	17.297,64	207.093,74	0,00
33504100	3	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	5.800,00	1.550,00	24.200,00	0,00
33903000	5	90.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710,78	5.280,60	31.661,58	10.533,56	58.338,42	2.339,96
33903300	6	25.000,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00
33903500	7	100.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	8	30.000,00	0,00	30.500,00	0,00	6.400,00	0,00	306,60	7.350,00	60.193,40	0,00
33903900	9	380.000,00	0,00	155.600,00	0,00	13.988,06	22.825,50	38,51	60.105,83	535.561,49	246,53
33909100	10	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
33909200	11	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.452,09	0,00	547,91	0,00
44905100	12	197.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	13	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.355,00	28.053,00	5.355,00	21.947,00	0,00
Total do P. A.:		2.134.000,00	193.195,00	193.195,00	0,00	35.282,74	130.934,74	283.800,64	180.818,03	1.850.199,36	2.586,49
Total da U. O.:		2.134.000,00	193.195,00	193.195,00	0,00	35.282,74	130.934,74	283.800,64	180.818,03	1.850.199,36	2.586,49
Total da U. G.:		2.134.000,00	193.195,00	193.195,00	0,00	35.282,74	130.934,74	283.800,64	180.818,03	1.850.199,36	2.586,49
Total Orç.:		2.134.000,00	193.195,00	193.195,00	0,00	35.282,74	130.934,74	283.800,64	180.818,03	1.850.199,36	2.586,49

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Título da Conta Extra Orçamentária

Pagamentos até Dezembro

Pagamentos em Dezembro

Anulação até Dezembro

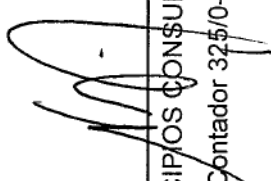
Pagamentos até Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

200000234	EMPRESTIMO BB	0,00	1.628,23	34.838,99
200002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	234,98
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	7.779,14	93.254,06
200060000	ISS	0,00	902,50	3.084,87
200070000	IRRF	0,00	20.139,88	60.807,26
200158014	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - C.E.F	0,00	11.093,79	123.976,15
200158020	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	271,82	776,84
Total Extra Orçamentário:		0,00	41.815,36	316.973,15
Total Geral:			220.196,90	2.164.586,02


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 325/0-8


WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
Tesoureiro


MANUEL PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Ata que Aprovou a LDO



Ata da 46ª (quadragesima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 07 (sete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 19:00hrs (dezenove) horas, no prédio da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, no 1º (primeiro) período Legislativo do terceiro ano da Legislatura de 2017 a 2020 (dois mil e dezessete a dois mil e vinte), estando presentes os Vereadores: Manuel Pinto de Sousa- Presidente, Erasmo Teixeira Moita – Vice Presidente, Adriano Aguiar Lima – 1º Secretário, Manuel Aurélio Alves da Rocha- 2º Secretário, Francilúcio Albuquerque Aguiar, Maria do Livramento Cunha Silva, Francisco Mesquita Portela, Maike Bispo Pontes e Luís Gonzaga Lima. Após a chamada dos Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo e dos trabalhos da Sessão Manuel Pinto de Sousa, verificando haver quórum legal e regimental, em nome de Deus abriu os trabalhos da Sessão. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura da pauta da sessão, após pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da ata da Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, concluída a leitura da ata o Senhor Presidente colocou-a em discussão e votação, sendo aprovada na íntegra por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente passou às mãos do Primeiro Secretário as proposições para apresentar ao Plenário, sendo objeto do expediente do dia, a seguir: Projeto de Lei nº 001/2019, de 06 de junho de 2019, Ementa: Denomina via pública que indica e dá outras providências, da lavra do Vereador Adriano Aguiar Lima. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 07 de junho de 2019, relativo ao Projeto de Lei nº 001/2019, de 06 de junho de 2019, de iniciativa do Vereador Adriano Aguiar Lima. Projeto de Lei nº 011/2019, de 04 de junho de 2019, dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, no município de Frecheirinha, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 012/2019, de 04 de junho de 2019, altera o anexo I da Lei Municipal nº 366/2017, de 23 de junho de 2017, que retifica o Termo de Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio para a Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMDERES, inclusive modificando a sua denominação para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS, e dá outras providências. Leitura do Ofício nº 32/2019, de 14 de maio de 2019, versando sobre emenda parlamentar individual, de autoria do Deputado Robério Monteiro. Findo o expediente do dia. O Senhor Presidente iniciou o expediente da ordem do dia com as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 009/2019 - LDO, de 05 de abril de 2019, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro 2020 e dá outras providências, oriundo do Poder Executivo Municipal. Projeto de Emenda nº 001/2019, de 16 de maio de 2019, da lavra Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e Parecer de Finanças e Orçamento ambos da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 15 de maio de 2019, relativo ao Projeto de Lei nº 009/2019, de 05 de abril de 2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Após a discussão do Projeto de Lei nº 009/2019 – LDO, do Projeto de Emenda nº 001/2019, relativo ao Projeto de Lei nº 009/2019 – LDO, e dos pareceres relativo às matérias supracitadas, o Senhor Presidente colocou conjuntamente na pauta de votação as matérias mencionadas acima, em comum acordo com os vereadores, haja vista sendo discutida em várias sessões, portanto, nessa sessão sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 001/2019, de 06 de junho de 2019, da lavra do Vereador Adriano Aguiar Lima, sendo aprovado pelo regime unânime. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 07 de junho de 2019, relativo ao Projeto de Lei nº 001/2019, de 06 de junho de 2019, de iniciativa do Vereador Adriano Aguiar Lima, sendo



aprovado por todos. Projeto de Lei nº 011/2019, de 04 de junho de 2019, do Poder Executivo Municipal. No ato da discussão deste projeto o Vereador Luis Gonzaga Lima pediu urgência urgentíssima para o mesmo. Nesse momento o Vereador Manuel Aurélio Alves da Rocha contestou o pedido do Vereador Luis, em seguida pediu vista da matéria para se inteirar mais com a mesma. Porém os Vereadores Gargamel, Marrinha, Maike e Luis pediram ao Presidente para colocar o pedido de urgência em votação. Contudo, o Presidente foi enfático, disse que a matéria estava na pauta de discussão e iria para pauta de votação na próxima sessão. Então, os quatro vereadores persistiram na tese. Onde o Vereador Aurélio disse que precisaria de mais tempo para se inteirar com o Projeto, e ressaltou que o Regimento Interno estabelece que o Projeto de Lei tem que ser discutido e votado em dois turnos e enfatizou que o Chefe do Poder Executivo só está fazendo tramitar proposições de última hora, que já chegou a protocolar projeto no dia da sessão e sendo aprovado por todos. O vereador Luis pediu ao Presidente para colocar em votação o pedido de urgência só para vê o que poderia acontecer. Então, o Presidente disse que iria acatar o pedido, porém o projeto ficaria para ser votado na próxima sessão. De forma todos concordaram. Daí então iniciou uma pré-votação, resultando o seguinte: os Vereadores Gargamel, Marrinha, Luis, Francilúcio, Maike e Adriano votaram a favor. Então o Vereador Aurélio se absteve, resultando 6 (seis) votos à favor e 1 (um) abstenção. Projeto de Lei nº 012/2019, de 04 de junho de 2019, do Poder Executivo Municipal. O Presidente colocou apenas na pauta de discussão este projeto, portanto, sendo bastante discutido, porém ficando para ser votado na próxima sessão. Em seguida o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 011 e 012 de 2019 para as Comissões Competentes elaborarem seus pareceres, portanto, os projetos e os pareceres irão ser votados juntamente na próxima sessão. O Presidente comunicou os seus pares edis que esteve em Fortaleza, na sede da FIEC, representando esta Casa, participando de um evento organizado pela APRECE (Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará), Associação de Vice-Prefeito e UVC, com a presença de várias lideranças políticas, onde estava o Deputado Relator da PEC 59/2019, que vem tramitando na Câmara dos Deputados algum tempo, que versa sobre a unificação das eleições de 2020, transferindo para 2022. Onde os políticos de vários estados estão se mobilizando para discutirem o assunto relacionado às futuras eleições, então, esse movimento vem crescendo em todo país demonstrando uma aceitação bastante acentuada, e se isto acontecer seria uma economia de três bilhões para o país. Portanto, com esta economia, esse dinheiro poderia ser direcionado para outros fins, como: programas sociais, compra de ambulâncias – PSF*, e diversos setores. O Presidente disse que fez parte do grande movimento que envolveu todas as lideranças políticas, da categoria de Vereador à Governador, com um único objetivo, unificar as eleições municipais, estaduais e federal. O Presidente fez questão de mencionar os 05 (cinco) Deputados que constituem a Comissão de Justiça: Capitão Wagner, Eduardo Bismark, Jeremias Valgêda, Júnior Mano e José Guimarães. Após a fala do Presidente sobre a unificação das eleições os Vereadores desta Casa fizeram suas colocações referente ao assunto supracitado, demonstrando total apoio ao evento mencionado acima. Em seguida o Presidente liberou a Tribuna. No uso da Tribuna o Vereador Aurélio deu boa noite a todos e cumprimentou os seus pares edis na pessoa do Presidente. A princípio requereu verbalmente ao Presidente para realizar uma audiência pública sobre a reforma da previdência e sugeriu que convidasse o Dr. Silvério, representante da OAB, através do Presidente Luciano Simplicio. Em seguida o Vereador dirigiu sua fala ao líder do Prefeito, fazendo críticas construtivas à administração. O qual disse que os buracos



do calçamento da Goiabeira à Oiticica taparam com piçarra. O Vereador disse que à dias atrás o Vereador Manuel Pinto de Sousa pediu uma cama do hospital para um enfermo, sendo negado. Entretanto, outro Vereador tinha pedido uma cama e tinha conseguido, pois bem, o que significa a negligência? O Vereador Aurélio pede equidade para todos. O Vereador disse que várias ruas e várias comunidades continuam na escuridão e que já enviou ofício solicitando os reparos e até agora não obteve resposta, no ensejo sugeriu que a administração disponibilizasse um funcionário para acompanhar todo processo da iluminação pública. O Vereador Aurélio disse que algumas pessoas do interior o procuraram para falar da falta de iluminação pública, donde o mesmo reivindica ao Prefeito providências, e sugeriu que o Prefeito resolvesse com a Enel as deficiências existentes com relação à iluminação pública e com os usuários que pagam a taxa indevido. O Vereador Maike disse que o Prefeito vai dar prioridade à iluminação pública, que no mês de junho vai efetivar os reparos existentes. O Vereador Gargamel se reportou sobre as indagações do Vereador Aurélio, a princípio o Vereador Gargamel disse que queria que o Vereador Aurélio fosse que nem ele, que na administração passada fazia elogios e críticas, enquanto o Vereador Aurélio é diferente. O Vereador disse que duas escolas de Frecheirinha participaram da competição e uma tirou nota 10, que foi a escola Manuel do Carmo Pontes. O Vereador disse que este grande evento teve uma participação de 182 municípios, onde estava presente o Governador Camilo Santana, a Vice-Governadora Izolda Cela, a Secretária de Administração do Estado, entre outras autoridades. Entretanto, a premiação foi entregue pelo Governador Camilo Santana. O Vereador falou da felicidade dos alunos, dos professores e coordenadores, enfim, do Prefeito e de toda cúpula da administração. Nesse momento o Vereador Gargamel foi interrompido: O Vereador Aurélio disse que é diferente do Gargamel, pois não gosta de fazer sensacionalismo, na hora de cobrar dos gestores não usa artifícios, então todas as reivindicações feitas, se não forem resolvidas, vai procurar outros meios. O mesmo disse que o Vereador Gargamel tem a mente curta, pois, quando na Sessão anterior foi aprovado o Projeto, houve elogios ao Gestor, aí é a razão de dizer que o Vereador Gargamel tem a memória curta. O Vereador Gargamel agradeceu a Secretária de Saúde do Município e disse que está tendo médico no hospital, o mesmo falou que os veículos estão sempre à disposição da população. O Vereador falou da possibilidade de conseguir uma casa de apoio em Fortaleza. Por fim, o Vereador disse que o problema da iluminação pública em breve será resolvido, em seguida agradeceu a todos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Presidente pediu ao Primeiro Secretário que lavrasse a ata e após lida colocasse ao Plenário para apreciação e votação, e sendo achada conforme em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Paço da Câmara Municipal de Frecheirinha – Ce., em 07 de junho de 2019.

Presidente: MANUEL PINTO DE SOUSA

1º Secretário: ADRIANO AGUIAR LIMA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Praça Lauro Portela - S/N – Centro Frecheirinha / Ceará – CEP: 62.640-0100
CNPJ: 02.929.568/0001-17

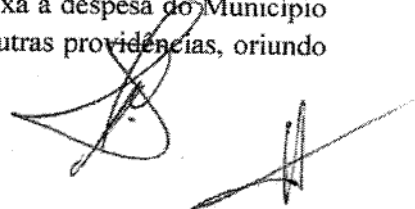
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII – Ata que Aprovou a LOA

Ata da 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 01 (primeiro) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 19:00hrs (dezenove) horas, no prédio da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, no 2º (segundo) período Legislativo do terceiro ano da Legislatura de 2017 a 2020 (dois mil e dezessete a dois mil e vinte), estando presentes os Vereadores: Manuel Pinto de Sousa– Presidente, Erasmo Teixeira Moita – Vice Presidente, Adriano Aguiar Lima – 1º Secretário, Manuel Aurélio Alves da Rocha– 2º Secretário, Maria do Livramento Cunha Silva, Francisco Mesquita Portela, Maike Bispo Pontes e Luís Gonzaga Lima. Ausente: Francilúcio Albuquerque Aguiar. Após a chamada dos Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo e dos trabalhos da Sessão Manuel Pinto de Sousa, verificando haver quórum legal e regimental, em nome de Deus abriu os trabalhos da Sessão. Em seguida o Presidente passou ao conhecimento dos Vereadores que tinha recebido um telefonema do Vereador Francilúcio Albuquerque Aguiar, que não era possível participar da sessão. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura da pauta da sessão, após pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura das atas, sendo: ata da Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2019 e ata da Sessão Extraordinária realizada em 04 de outubro de 2019, concluída as leituras das atas o Senhor Presidente colocou-as em discussão e votação, sendo aprovadas na íntegra por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente passou às mãos do Primeiro Secretário as proposições para apresentar ao Plenário, sendo objeto do expediente do dia, a seguir: Projeto de Lei nº 011/2019, de 30 de outubro de 2019, Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Frecheirinhense à Doutora Reurilane Freitas de Aguiar, e dá outras providências da lavra da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva. Projeto de Lei nº 019/2019, de 24 de setembro de 2019 – LOA, estima à receita e fixa a despesa do Município de Frecheirinha – Ce, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências, oriundo do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Frecheirinha de 30 de outubro de 2019, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 – LOA, de 24 de setembro de 2019, oriundo do Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa nº 003/2019, de 17 de outubro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Emenda Modificativa nº 004/2019, de 17 de outubro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Emenda Modificativa nº 005/2019, de 17 de outubro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Projeto de Emenda nº 003/2019, de 01 de novembro de 2019, da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Projeto de Emenda nº 004/2019, de 01 de novembro de 2019, da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Projeto de Emenda nº 005/2019, de 01 de novembro de 2019, da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Findo o expediente do dia. O Senhor Presidente iniciou o expediente da ordem do dia, com as seguintes proposições: Parecer da Comissão Permanente Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Frecheirinha de 30 de outubro de 2019, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 – LOA, de 24 de setembro de 2019, oriundo do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 019/2019, de 24 de setembro de 2019 – LOA, estima à receita e fixa a despesa do Município de Frecheirinha – Ce, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências, oriundo



do Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa nº 003/2019, de 17 de outubro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Emenda Modificativa nº 004/2019, de 17 de outubro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Emenda Modificativa nº 005/2019, de 17 de outubro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Projeto de Emenda nº 003/2019, de 01 de novembro de 2019, da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Projeto de Emenda nº 004/2019, de 01 de novembro de 2019, da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. Projeto de Emenda nº 005/2019, de 01 de novembro de 2019, da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva, relativo ao Projeto de Lei nº 019/2019 - LOA 2020, do Poder Executivo. No ato da discussão dos Pareceres do Projeto de Lei nº 019/2019, das Emendas nº 01, 02 e 03 da Mesa Diretora da Câmara, como também das Emendas nº 01, 02 e 03 da Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva (Marrinha), bem como as Emendas Verbais dos Vereadores, que caracterizaram coletiva, Emendas Verbais não, porém, remanejamento de recurso de um órgão para outro, então, todas essas matérias foram bastante discutidas, principalmente a LOA, que desde a sessão do dia 04/10/2019 está em tramite legal. Portanto, o Presidente disse que iria colocar em votação conjuntamente as matérias retrocitadas, assim, sendo aprovadas pelo regime unânime. Após este ato, a Secretaria de Educação Edilene, falou que os estudantes iriam prestar o concurso do vestibular do ENEM, porém, frisou eu o município iria disponibilizar os transportes, e, pediu aos vereadores uma ajuda de custo para os pré-vestibulandos, daí então os vereadores se prontificaram em ajudar. Por fim, o Senhor Presidente divulgou o curso do programa Educa Center, jovem aprendiz, que ocorrerá nas mediações da Câmara Municipal. O Presidente falou ainda sobre o Projeto de Lei que versa sobre o Concurso Público que foi aprovado nesta Casa, e que está sobre júdice. Onde o Secretario de Administração Eudes fez alguns esclarecimentos, dentre eles, a necessidade de fazer tramitar nesta Casa um novo projeto de lei, que logo em breve estaria providenciando. Com isto, o Presidente, os Vereadores Aurélio e Erasmo, propuseram um dialogo mais aprofundado entre as partes Executivo e Legislativo, sobre esse novo Projeto. Findo o expediente da ordem do dia. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Presidente pediu ao Primeiro Secretário que lavrasse a ata e após lida colocasse ao Plenário para apreciação e votação, e sendo achada conforme em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Paço da Câmara Municipal de Frecheirinha - Ce., em 01 de novembro de 2019.

Presidente: MANUEL PINTO DE SOUSA

1º Secretário: ADRIANO AGUIAR LIMA